



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º Proj. 1022/2005

## LIVRO DE LEIS

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.045 DE 28 DE  
NOVEMBRO DE 2.005.**

**DENOMINA VIADUTO MUNICIPAL DE  
DOM JOÃO HIPÓLITO DE MORAIS.**

DR. PAULO CÉSAR NEME, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e  
eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa o viaduto localizado na Avenida Papa João XXIII a  
denominar-se viaduto Dom João Hipólito de Moraes, em homenagem aos  
bons serviços prestados à comunidade de Lorena.

**Art. 2º** - Aprovado este projeto, será colocada uma placa identificativa no  
referido viaduto.

**Art. 3º** - A confecção da placa, bem como zelar por sua guarda e  
manutenção, ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de novembro de 2005.

  
PAULO CÉSAR NEME  
Prefeito Municipal